Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.514, de 11 de agosto de 2017

Suplementa dotação do orçamento vigente, no valor de R$ 1.119.170,00, para o fim que especifica.

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar, na importância de R$ 1.119.170,00 (um milhão, cento e dezenove mil e cento e setenta reais) destinado ao ticket alimentação dos servidores públicos municipais:

02 – Executivo

02.01 – Dependências do Gabinete

02.01.07 – Junta do Serviço Militar

29 04.1240016.2018 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ. . . . . .R$ 1.600,00

02.12 – Secretaria de Negócios Jurídicos

02.12.01 – Secretaria de Negócios Juridicos

39 04.122006.2006 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 11.600,00

02.13 – Chefia de Gabinete

02.13.01 – Chefia de Gabinete

47 04.1220014.2016 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 29.000,00

02.13.02 – Guarda Municipal

54 06.1810013.2015 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ. . . . . R$ 42.500,00

02.15 – Secretaria de Administração

02.15.01 – Secretaria de Administração

92 04.1230021.2023 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 1.950,00

02.15.02 – Diretoria de Recursos Humanos

100 04.1230022.2024 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ. . . . . R$ 30.900,00

02.15.03 – Tecnologia da Informação

109 04.1230023.2025 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 1.160,00

02.15.04 – Divisão de Materiais e Patrimônio

115 04.1230019.2031 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 23.200,00

02.15.05 – Divisão de Materiais e Patrimônio

121 04.1230024.2026 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 3.900,00

02.16 – Secretaria de Orçamento e Finanças

02.16.02 – Planejamento Orçamentário e Controladoria

139 04.1210060.2101 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 3.900,00

02.16.05 – Diretoria de Tributos e Arrecadação

158 04.1290025.2027 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ. . . . . R$ 1.950,00

02.17 – Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

02.17.02 – Diretoria de Cultura

189 13.3920008.2009 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 17.900,00

02.17.04 – Ensino Fundamental

217 12.3610044.2046 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 95.000,00

230 12.3610045.2047 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 71.500,00

02.17.05 – Creches

245 12.3650046.2049 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 114.000,00

02.18 – Secretaria de Saúde

02.18.01 – Secretaria de Saúde

291 10.3010028.2030 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 3.900,00

02.18.02 – Departamento de Atenção a Saúde

308 10.3010029.2031 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 280.000,00

02.18.03 – Departamento de Vigilância em Saúde

322 10.3040032.2034 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 11.600,00

329 10.3050031.2033 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 15.500,00

02.18.04 – Departamento de Apoio Técnico Administrativo

336 10.3010064.2105 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 81.100,00

02.19 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação

02.19.02 – Departamento de Engenharia

350 04.1220034.2036 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 2.750,00

02.19.03 – Diretoria de Habitação

357 04.4820059.2071 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 1.950,00

02.20 – Secretaria de Serviços Públicos

02.20.01 – Secretaria de Serviços Públicos e Transporte

365 04.1220065.2106 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 1.950,00

02.20.02 – Divisão de Serviços Públicos

375 04.5630035.2037 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ. . . . . R$ 187.200,00

02.20.03 – Divisão de Serviços Comunitários

400 04.1240054.2059 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 10.450,00

02.20.05 – Divisão de Transporte

417 04.1240067.2108 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 17.400,00

02.20.06 – Divisão de Transito

424 04.1240057.2063 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 13.510,00

02.21 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

02.21.01 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

434 04.6010068.2109 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 7.750.00

02.22 – Secretaria de Desenvolvimento Social

02.22.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

485 08.2440053.2058 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 28.950,00

02.23 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

02.23.03 – Centro do Empreendimento e do Trabalhador

525 04.1240012.2013 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 5.100,00

Total . . . . . .R$ 1.119.170,00

Art. 2º Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será utilizado o superávit do exercício anterior.

Art. 3º As despesas da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 11 de agosto de 2017.

José Tadeu de Resende

Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal